REGISTRO DE IMÓVEIS
2.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.o andar - Conj. 507 - Fone: 224-8387
DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

MATRÍCULA Nº 15.151

FOLHA

Apartamento Residencial nº.601, situado no 6º pavimento ou 5º an-/dar, localizado de frente para a rua Guaratuba, do lado esquerdo - de quem desta rua olha o EDIFICIO JARAMA, sito na rua São Pio X nº 391, esquina com a rua Ricardo Lemos e esquina com a rua Guaratuba com a área construida exclusiva de 62,8625m2., área comum, digo á-rea de uso comum de 12,247058m2., que juntamente com a área de 14, 009705m2., destinada ao estacionamento de um automóvel de passeio, pequeno na garagem coletiva sita no subsolo, perfaz a área constru-ida ou correspondente global de 89,119263m2., corresondendo a essa unidade a fração ideal do solo de 0,0590041. Dito edificio acha-se construido sobre o lote de terreno sob nº.24-A, subdivisão do lote nº.24 da Planta Generoso Camargo, no lugar chamado Mato da Laranje-ira, no Ahú de Baixo, nesta cidade, medindo 27,00m. de frente para a rua Guaratuba, esquina da rua Ricardo Lemos onde mede 19,50m. tem-do do lado oposto à rua Guaratuba 27,00m. onde faz frente para a-rua Pio X e no lado oposto à rua Ricardo Lemos, mede 26,50m. onde-limita com o lote fiscal 56-063-4.000 de Thomaz Kubis, terreno es-se de forma retangular irregular, com a área de 614,00m2., com IF-52-063-003.000-1 do Cad. Municipal, havido pela matricula 12.683 - livro 2 de Registro Geral deste Oficio.-

PROPRIETÁRIA: SENZALA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CGC 76.100.205/0001-00, com sede nesta Capital, na rua Rocha Pombo, 859.

R-1/M-15.151: SENZALA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., acima qualificada, - VENDEU o imóvel desta matricula, para LIDIA MITIYO YAMAGUCHI, bra-sileira, solteira, maior, desenhista, C.I.nº.495.048-Pr, CIC nº.11 4.540.409-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua 13 de Maio, 220 apto. 102, pelo preço de Cr$.5.470.000,00. Conforme con-/trato particular assinado nesta Capital, aos 30 de setembro de 1. 982, ficando uma via arquivada neste Cartório. CONDIÇÕES: Não há.- SISA: Talão nº.8276783-0 paga sobre a avaliação de Cr$.4.729.500,00 e Cr$.740.500,00. C.Q. do LAPAS 351064 série F . Protocolo Geral - 68.230-Curitiba, 22 de outubro de 1.982.-

Custas Cr$.18.680,00

SC

R-2/M-15.151: LIDIA MITIYO YAMAGUCHI, acima qualificada, HIPOTECOU o imóvel desta matricula à BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, -- CGC 76.659.101/0001-30, com sede nesta Capital, na rua Comendador-Araujo nº.120. VALOR: Cr$.4.729.500,00. PRAZO: 204 meses. JUROS: -- 9,7% ao ano. Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 30 de setembro de 1.982, ficando uma via arquivada neste Cartó-rio, em primeira, única e especial hipoteca, com as demais condi-ções constantes do referido contrato. Protocolo Geral 68.231.-Curi-tiba, 22 de outubro de 1.982.-

Custas Cr$.17.930,00

SC

AV-3/M-15.151: Conforme instrumento particular assinado nesta Capi-tal, aos 30 de setembro de 1.982, BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILI-ÁRIO, acima qualificado, emitiu uma Cédula Hipotecária, tendo como favorecido BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, referente a hipote-ca registrada sob nº.02 desta matricula, ficando arquivada neste - Cartório, uma fotocópia da referida Cédula, sendo que o valor da - mesma é de Cr$.4.729.500,00. Protocolo Geral 68.232.-Curitiba, 22 - de outubro de 1.982.-

Custas Cr$.9.180,00

SC

MATRÍCULA Nº 15.151

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.324-6
e o código de verificação do documento: F2UGAB
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

AV-4/M.15151. Conforme endosso datado de 27 de Junho de 1.985, a Cédula Hipotecaria averbada sob nº 03 desta matricula, foi endossada ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para efeito de Caução, em garantia de refinanciamento recebido na forma da resolução nº36/74, do Conselho de Administração do BNH, ficando o mesmo subrogado dos direitos da hipoteca registrada sob nº 02. Protocolo Geral nº 91491. Curitiba, 23 de Julho de 1.985.

Custas@ -58.390, Fundo Penitenciário@ -11.678,

IA

AV-5/M-15.151- Conforme documentação probatória expedida por BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, aos 20 de Setembro de 1.985, que / fica arquivada neste Cartório, "Fica Cancelada" a Cédula Hipotecaria averbada sob nº03 desta matricula.-Protocolo Geral nº94.984.-Curitiba, 04 de Dezembro de 1.985.-

Custas CR$-80.578- Fundo Penitenciário CR$-16.115=

CM

AV-6/M-15.151- Conforme Carta de Adjudicação extraida dos Autos / sob nº33.416 de Execução Hipotecária, expedida pelo Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Cível desta Capital, aos 12 de Agosto de 1.985, "Fica Cancelada" a hipoteca registrada sob nº02 desta matricula.-Protocolo Geral nº94.985.-Curitiba, 04 de Dezembro de 1.985.-

Custas CR$-80.578- Fundo Penitenciário CR$-16.115=

CM

R-7/M-15.151- "Foi Adjudicado" a Bamerindus S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Comendador Araujo, nº120, CGC nº76.659.101/0001-30, o imóvel objeto desta matricula, registrado sob n 01.-Conforme Carta de Adjudicação extraida dos Autos sob nº33.416 de Execução Hipotecária, expedida pelo Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Cível desta Capital, aos 12 de Agosto de 1.985, movida contra LIDIA MITIYO YAMAGUCHI, solteira, acima qualificada.-Valor: CR$-109.979.499.-Sentença / datada de 23 de Julho de 1.985.-Sisa talão nº976/85 paga sobre a avaliação de CR$-109.979.499.-Protocolo Geral nº94.986.-Curitiba, 04 de Dezembro de 1.985.-

Custas CR$-496.904= Fundo Penitenciário CR$-99.380=

CM

R-8/M.15.151.- BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificado, "VENDEU" o imóvel objeto desta matricula, registrado sob nº07 - à LUIZ CARLOS CAVANHA JUNIOR e sua mulher ARIANE SCHEFER CAVANHA, - brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, - ele Administrador de Empresa, CI.1.917.509-PR, CPF 475.442.289-91, - ela estudante, CI.1.627.790-8, CPF 480.513.499-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Torres, 631 ap.72, pelo preço Cz$230.000,00. Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 17 de julho de 1.986, ficando uma via arquivada neste Cartório. Condições: Não há. Sisa Talão sob nº5.584/86 paga sobre a avaliação Cz$230.000,00. Protocolo Geral nº100.498. Curitiba, 11 de setembro de 1.986.

Custas Cz$330,93 F.Penitenciário Cz$66,18

IA

R-9/M.15.151. LUIZ CARLOS CAVANHA JUNIOR e sua mulher ARIANE SCHEFFER CAVANHA, brasileiros, acima qualificados, "HIPOTECARAM" o imóvel à BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificado. VALOR: Cz$-- Cz$195.500,00. PRAZO: 240 meses. JUROS: 9,50% ao ano,. Conforme con-

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.324-6 e o código de verificação do documento: F2UGAB
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

trato particular assinado nesta Capital,aos 17 de julho de 1.986, ficando uma via arquivada neste Cartório.,em primeira,unica e especial hipoteca,com as demais condições constantes no referido contrato.Protocolo Geral nº100.499.Curitiba,11 de setembro de 1.986.

Custas Cz$313,95 F.Penitenciário Cz$62,79 , oficial IA

AV-10/M.15.151.- Conforme instrumento particular assinado aos 17 de julho de 1.986,BAMERINDUS S/A CREDITO IMOBILIÁRIO,CGC 76.659.101/0001-30 com sede a rua Comendador Araujo,120 nesta cidade, - emitiu uma Cédula Hipotecaria" tendo como favorecido BAMERINDUS - S/A CREDITO IMOBILIARIO,referente a Hipoteca registrada sob nº09- desta matricula,ficando arquivada neste Cartório uma fotocópia - da referida Cédula, sendo que o valor da mesma é Cz$195.500,00 . Protocolo Geral nº100.500.Curitiba,11 de setembro de 1.986.

Custas Cz$156,97 F.Penitenciário Cz$31,39 , oficial IA

AV-11/15.151 - Conforme documento probatório mencionado e arquivado neste Ofício, procedo a presente averbação para consignar que o BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor hipotecário mencionado no R-09 e AV-10 desta matrícula, **FOI INCORPORADO** pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.- Protocolo Geral: 154.755.- Curitiba, 03 de setembro de 1.996.....

Custas: 75 VRC = R$4,28.- O Oficial:

AV-12/15.151 - Conforme declaração do credor hipotecário contida no contrato particular com força de escritura pública na forma da lei lavrado em Curitiba-PR aos 20 de junho de 1.996 e do qual uma via fica arquivada neste Ofício sob nº **14.075**, procedo a presente averbação para consignar que **FOI CANCELADA** a hipoteca a que se refere o R-09 desta matrícula.- Protocolo Geral: 154.755.- Curitiba, 03 de setembro de 1.996.....

Custas: 100 VRC = R$5,70.- O Oficial:

AV-13/15.151 - Conforme a mesma decçaração do credor hipotecário... contida no contrato particular mencionado na AV-12 supra, procedo a presente averbação para consignar que **FOI CANCELADA** a cédula hipotecária a que se refere a AV-10 desta matrícula.- Protocolo Geral: 154.755.- Curitiba, 03 de setembro de 1.996.....

Custas: 630 VRC = R$35,91.- O Oficial:

R-14/15.151 - Pelo mesmo contrato particular mencionado na AV-12 supra, **LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR e sua mulher ARIANE SCHEFER CAVANHA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens após a Lei 6515/77, ele administrador de empresas, ela fisioterapeuta, CI's 1.917.509-PR e 1.627.790-8-PR e CPF's 475.442.289-91 e 480.513.499-20, respectivamente, residentes e domiciliados à rua São Paio X, 391, ap. 601, bairro Ahú, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-08 retro, a **FERNANDO RONALD LEITÃO**, brasileiro, desquitado, advogado, CI. nº 288.889-PR e CPF 027.997.079-04, residente e domiciliado à rua São Pio X, 391, ap. 601, bairro Ahú, nesta Capital, pela importância de **R$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), satisfeita pela forma seguinte: R$23.005,20 pagos diretamente aos vendedores e R$21.994,80 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado... nesta matrícula.- **Observação:**- O aludido imóvel tem a Indicação Fis

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.324-6 e o código de verificação do documento: F2UGAB
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

cal Municipal nº **52.063.016.015-9.**- Protocolo Geral: 154.756.-ITBI: 255.049/96.- VVI: R$45.000,00.- Curitiba, 03 de setembro de 1.996..

Custas: 4312 VRC = R$245,78.- O Oficial:

R-15/15.151 - Pelo mesmo contrato particular mencionado na AV-12 retro, o comprador **FERNANDO RONALD LEITÃO**, ali identificado e qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-14 retro, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.**, CGC 76.543.115/0001-94, com sede na Travessa Oliveira Bello, 11-B, 4º Andar, Centro, nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de **R$21.994,80** (vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago em **121** (cento e vinte e uma) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 20.07.96, aos juros à taxa nominal de **11,3866% ao ano** e à taxa efetiva de 12,0001% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato.- Protocolo Geral: 154.756.- Curitiba, 03.. de setembro de 1.996.....

Custas: 2156 VRC = R$122,89.- O Oficial:

R-16/M-15.151 - **(Protocolo 259.408 de 04/09/2012)** - **PENHORA** - Conforme Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **79.096/2008**, onde é requerente MUNICÍPIO DE CURITIBA e requerida LIDIA MITIYO YAMAGUCHI, acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo aludido juízo aos 03 de setembro de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o nº **077579**, procedo o presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantir o valor da execução de R$.531,27 (atualizado até 24/10/2008). Atribuído ao imóvel o valor de R$.106.600,00 (avaliado em 03/08/2012). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (pns/aps)
Curitiba, 06 de setembro de 2012. O REGISTRADOR:

R-17-15.151 - **(Protocolo 319.572 de 30/05/2018)** - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora nº 553/2017 expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR - PROJUDI, aos 12 de dezembro de 2017, extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 0014362-28.2014.8.16.0185**, onde é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR** (CNPJ/MF 76.417.005/0001-86) e executado **FERNANDO RONALD LEITAO** (CPF/MF 027.997.079-04), acompanhado de fotocópia do Auto de Penhora expedido pelo aludido juízo aos 24 de fevereiro de 2018, os quais ficam arquivados, procedo o presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R$1.306,60. Custas: 189,0 VRC = R$36,48 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. (sp/ka).
Curitiba, 01 de junho de 2018. REGISTRADORA:

R-18-15.151 - **(Protocolo 329.442 de 04/04/2019)** - **PENHORA** - Conforme ofício nº 460/2019 emitido aos 28/03/2019 e termo de penhora emitido aos 25/03/2019, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PROJUDI, extraídos dos autos de **Execução Fiscal nº 0009517-84.2013.8.16.0185**, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.324-6**
e o código de verificação do documento: **F2UGAB**
Consulta disponível por 30 dias

(CNPJ/MF 76.417.005/0001-86) e executado FERNANDO RONALD LEITAO (CPF/MF 027.997.079-04), os quais ficam arquivados, procedo o presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: **R$1.126,99** (um mil e cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). Dou fé. CUSTAS: 378,0 VRC = R$72,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. (yo/lac). Curitiba, 09 de abril de 2019. REGISTRADORA:

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 15.151, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2020 às 09:07hrs. tha

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro
José Marcos de Castro
Rosilda Klimeki
Ana Paula Soares
Angela Cristina Delfino Ribas dos Santos
Andressa Aparecida dos Santos

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA - PARANÁ

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
OFICIAL DE REGISTRO

DOCUMENTO NÃO SELADO
ISENTO DE CUSTAS

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.324-6** e o código de verificação do documento: **F2UGAB**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ROSILDA KLIMEKI
CPF: 02496420935 - 14/05/2020